



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 384/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **ROSANGELA DE FATIMA ANDRADE - Matrículas 909-1 e 909-2**, ocupante do cargo efetivo de Professor III, lotada no Centro de Educação Infantil Raio de Luz, no **período de 11/08/2026 a 06/02/2027 - (180 dias)**, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 11/08/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado

Am P

Em: 17/08/2026

Nº 3596